



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
RUA NASCIMENTO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 04.241.118/0001-62  
CEP: 64.410-000

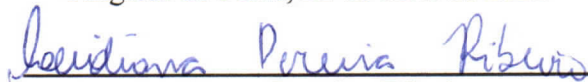
**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

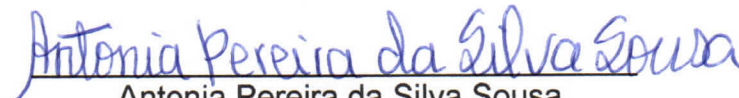
**PARECER – CESAS Nº 012/2021.**

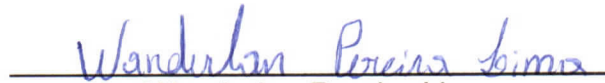
A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, após análise detalhada da Emenda Modificativa nº001/2021, de 20 de abril de 2021, de autoria do Vereador Francisco Assunção de Jesus Júnior, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI 015/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL”, concluiu que a referida Emenda Modificativa está de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal, no Plano Plurianual e Legislação infraconstitucional que trata da matéria.

Esta comissão, referente aos aspectos legais, recomenda a aprovação da Emenda Modificativa, salvo melhor juízo do Plenário da Câmara em relação ao mérito da matéria.

Angical do Piauí, 22 de abril de 2021

  
Leidiana Pereira Ribeiro  
Presidente

  
Antonia Pereira da Silva Sousa  
Secretária

  
Wanderlan Pereira Lima  
Relator